

DECRETOS

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 606-S, DE 16.06.2009.

COLOCAR o Professor MAPA-IV-10, **IZOLINA MÁRCIA LAMAS SILVA**, nº. funcional 268905/1, à disposição da Prefeitura Municipal da Serra, de acordo com artigo 54 Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, alterado pela Lei Complementar nº. 136, publicada em 23 de dezembro de 1998, Artigo 2º, Parágrafo único do Decreto nº. 4.339-N, de 1º de outubro de 1998, alterado pelo nº 390-R/2000 e Artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 115, de 14 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Complementar nº. 179, publicada em 07 de junho de 2000, até 31 de dezembro de 2010, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de junho de 2009.

DECRETO Nº 607-S, DE 16.06.2009.

TORNAR INSUBSISTENTE o Decreto nº. 220-S, de 12 de março de 2009, publicado em 13 de março de 2009.

DECRETO Nº 608-S, DE 16.06.2009.

PRORROGAR, os efeitos do Decreto nº. 1.175-S, publicado em 25 de julho de 2005, até 31 de dezembro de 2010, que colocou a servidora **LUIZA MARIA SOSSAI BERGER** nº. funcional 220878/52, do Quadro do Magistério Público Estadual, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jeribá.

DECRETO Nº 612-S, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 032-S, publicados em 22 de janeiro de 2009, que nomeou os candidatos aprovados em concurso público para exercerem o cargo de Professor do Quadro do Magistério Público Estadual;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo não se apresentaram no prazo legal para posse.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o § 10 do art. 16 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 a nomeação dos candidatos abaixo, constante do Decreto nº 032-S publicado em 22 de janeiro de 2009.

DISCIPLINA: BIOLOGIA

| Município | Nome | Classificação |
|------------|---------------------------|---------------|
| Aracruz | PRISCILA DA SILVA | 7º |
| Cariacica | MAURICIO PASSABÃO | 25º |
| Cariacica | WALLACE RUDECK STHEL COCK | 27º |
| Vila Velha | ANA CAROLINA SIMÕES RAMOS | 12º |
| Vila Velha | RODRIGO MACIEL LIMA | 15º |

DISCIPLINA: FILOSOFIA

| Município | Nome | Classificação |
|--------------|--------------------------------|---------------|
| Baixo Guandu | ELIANA APARECIDA MATIAS BERGER | 1º |

DECRETO Nº 609-S, DE 16.06.2009.

PROMOVER, ao posto de **MAJOR PM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), pelo princípio de "merecimento", de acordo com as disposições contidas nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei nº 1.142/56, os **CAPITÃES PM: EVANDRO TEODORO DE OLIVEIRA, RG 15846-5**, a contar de 29.04.2009; **MAURO ACELINO GEGENHEIMER, RG 10513-2**, a contar de 29.04.2009 e **CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO, RG 15841-4**, a contar de 01/06/2009.

DECRETO Nº 610-S, DE 16.06.2009.

PROMOVER, ao posto de **CORONEL PM** do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), pelo princípio de "merecimento", de acordo com as disposições contidas nos Arts. 21, 22, 23 e 24 da Lei nº 1.142/56, alterada pela Lei nº 5.872/99, o **TENENTE CORONEL PM JORGEAN GRECO GONÇALVES, RG 12661-5**, a contar de 05/02/2009.

DECRETO Nº 611-S, DE 16.06.2009.

AGREGAR, ao respectivo Quadro da PMES, com base na letra "b", § 1º do Art. 75 da Lei nº 3.196/78, tendo em vista que ingressaram em contagem final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, por haverem completado 30 (trinta) anos de serviço, os Militares Estaduais: **CAPITÃO PM IDEIR RODRIGUES DA SILVA, RG 10567-1**, a contar de 16.05.2009 e **3º SARGENTO PM CARLOS ROBERTO MACIEL GOMES, RG 8921-8**, a contar de 20.05.2009.

DISCIPLINA: FÍSICA

| Município | Nome | Classificação |
|-----------|-----------------------|---------------|
| Anchieta | JUARES DUTRA DA SILVA | 2º |

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

| Município | Nome | Classificação |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Guarapari | JOELCIO ZOBOLI BISSACO | 1º |
| Itáua | ROGERIA AGUIAR | 2º |
| Laranja da Terra | LUCIANA JACOB | 1º |
| Linhares | TIAGO SARTORIO RAYMUNDO | 3º |
| Viana | MARCIO JOSE LADEIRA MOL | 3º |

DISCIPLINA: HISTÓRIA

| Município | Nome | Classificação |
|--------------------|---------------------------------|---------------|
| Conceição da Barra | FERNANDA DE CARVALHO NASCIMENTO | 5º |
| Domingos Martins | ROSINETE APARECIDA LOVO PASSOS | 1º |
| Linhares | BRUNO MOULIN FRANCO | 2º |
| Linhares | ANGELINA SALGADO DE OLIVEIRA | 3º |
| Vila Velha | RAFAEL CERQUEIRA DO NASCIMENTO | 3º |

DISCIPLINA: INGLÊS

| Município | Nome | Classificação |
|------------|----------------------------|---------------|
| São Mateus | ZAIRA BOMFANTE DOS SANTOS | 3º |
| São Mateus | CRISTIANNE CARDOSO PESTANA | 4º |
| Vila Velha | DOUGLAS SANTANA MOTA | 7º |

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

| Município | Nome | Classificação |
|------------------------|----------------------------------|---------------|
| Anchieta | ROBSON MATTOS DOS SANTOS | 4º |
| Barra de São Francisco | REGINA CARLA DE FREITAS MENEZES | 2º |
| Mimoso do Sul | MATEUS RIBEIRO GONÇALVES | 2º |
| São Mateus | GISELE DE FREITAS PAULA OLIVEIRA | 11º |

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

| Município | Nome | Classificação |
|---------------|-----------------------------------|---------------|
| Baixo Guandú | OLIVIA SCMIDT | 1º |
| Castelo | SALUTE VALANI | 1º |
| Colatina | ADRIANA SILVA FLEISCHMANN GAVA | 1º |
| Colatina | EDUARDO CÉSAR MIOTTO | 3º |
| Ecoporanga | NEUZITA FERREIRA DE SOUZA | 3º |
| Linhares | CAROLINA GUILHERME DE SOUZA | 1º |
| Pedro Canário | MARIA DA PENHA BARBOSA DOS SANTOS | 1º |
| Pinheiros | PAULA ANDRÉA BUSSU SAMPAIO | 1º |

Palácio Anchieta, em Vitória aos 16 dias de junho de 2009, 188º da Independência, 121º da República e 475º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

DECRETO Nº 613-S, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Designa membros para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - CONSEA/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto no § 4º do art. 5º, do Regimento Interno do CONSEA/ES, publicado no Diário Oficial do ES, em 30 de outubro de 2006, e, ainda, o que consta do processo nº 45476667/2009,

DECRETA:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003,

os representantes abaixo relacionados, nas condições indicadas, para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - CONSEA/ES:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Titular: J o s é Gomes de Oliveira Filho
Suplente: Marildes Gomes da Silva

b) Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Paula Cristina Rocha da Silva Viana
Suplente: Soliani Ramalhetete Delboni

c) Secretaria de Estado da

Vitória (ES), Quarta-feira, 17 de Junho de 2009

Educação - SEDU

Titular: Mônica Dilessa Lage
Suplente: Sergiane Massariol Peixoto

d) Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Titular: Fabiana Gomes
Suplente: Andressa Bachetti Pinto

e) Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Titular: Fernanda Conde Vescovi
Suplente: Myrian Machado Guimarães de Rezende

f) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Titular: Carmo Zeitone
Suplente: Letícia Toniato Simões

g) Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

Titular: Gilmar Pahins Pimenta
Suplente: Alice Carreiro Ribeiro

h) Órgãos de Pesquisa do Governo do Estado

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

Titular: Magda Rodrigues Leite

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Suplente: Pierangeli Cristina Marim Aoki

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**a) INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

1º Titular: Centro Universitário Vila Velha - UVV
 - June Ferreira Maia

1º Suplente: Centro Universitário São Camilo - CUSC
 - Wagner Miranda Barbosa

2º Titular: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do ES - SINDIUPES
 - Ana Rosa de Souza Kuster

2º Suplente: Faculdade Salesiana de Vitória
 - Ana Cristina de Oliveira Soares

b) CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS

1º Titular: Conselho Regional de Economistas Domésticos 2ª Região - CRED II
 - Ana Maria Vieira Mendes Penteado

1º Suplente: Associação de Nutricionistas do ES - ANEES
 - Alcemi Almeida de Bairros

2º Titular: Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região - CRN4
 - Marisa Lopes Gervásio de Oliveira

2º Suplente: Conselho Regional de Medicina-Veterinária/ES - CRMVES
 - Aloysio Geraldo Tavares da Silva

c) COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS**PRODUTORES**

1º Titular: Federação de Órgãos de Assistência Social e Educacional/ES - FASE/ES
 - João Batista Guimarães

1º Suplente: Grupo Cultural Afro-Kisile
 - Natália Talyne Barbosa

2º Titular: Coordenação Estadual Quilombola - Zacimba Gaba
 - Kátia Santos Penha

2º Suplente: Associação dos Diabéticos e Hipertensos do ES - ADHIP-ES
 - Maury Gomes de Souza

d) TRABALHADORES URBANOS E RURAIS

1º Titular: Ação Comunitária do Espírito Santo - ACES
 - Luiz Carlos Silva dos Santos

1º Suplente: Central Única dos Trabalhadores - CUT/ES
 - Jasseir Alves Fernandes

2º Titular: Força Sindical/ES
 - Luiz Carlos Fernandes Rangel

2º Suplente: Fórum de Mulheres do Espírito Santo-FMES
 - Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos

e) COMÉRCIO E INDÚSTRIA

1º Titular: Federação do Comércio - FECOMERCIO
 - Vanilza da Penha Müller

1º Suplente: Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do ES - FACIAPES
 - Luiz Carlos Ridolphi

2º Titular: Instituto Brasileiro de Orientação Nutricional-IBRA
 - Giovana Bastazini Guerra

2º Suplente: Federação das Colônias de Trabalhadores Pescadores do Setor Artesanal da Pesca e Aquicultores do ES - FECPAES
 - Nabucodonozor Pereira Brito

f) IGREJAS

1º Titular: Pastoral da Criança-PC/ES
 - Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa

1º Suplente: Associação das Comunidades de Terreiro do ES-ACOTES
 - Rogério Carlos Orsi

2º Titular: Cáritas Arquidiocesana de Vitória
 - Marcos José Stinghel Vieira

2º Suplente: Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizes Africanas e Ameríndia do ES - CONSERMAES
 - Maria Geralda do Carmo Lima

3º Titular: Associação dos Pastores Evangélicos da Grande Vitória - APEGV

- Sillas dos Santos Vieira

3º Suplente: Espaço Afro-Cristão Evangélico Brasileiro - ESACEB
 - Saul Pereira

g) MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS

1º Titular: Associação dos Celíacos do Espírito Santo - ACELES
 - Pedro Makumbundu Kitoko

1º Suplente: Federação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - FEAPAES
 - Luciana Cordeiro Silva Pauli

2º Titular: Ação da Cidadania Contra a Fome, Contra Miséria e Pela Vida - Ação da Cidadania
 - Sebastião Duarte Wanzeller

2º Suplente: Agentes de Pastoral Negros/ES - APNs/ES
 - Laurení Luciano

3º Titular: Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo - FAMOPES
 - Marcos dos Santos

3º Suplente: União Nacional por Moradia Popular/ES - UNMP/ES
 - Arnaldo José Candido

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias de junho de 2009; 188º da Independência; 121º da República; e, 475º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
 Governador do Estado

DECRETO Nº 614-S, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Declara de utilidade pública, para fim de constituição de servidão administrativa, área de terra para a passagem da adutora de água tratada (Área 05) - Duas Bocas, visando à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Cariacica/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto no Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, tendo em vista, o art. 120 e seus parágrafos do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, Código de Águas e o processo nº 45339716/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em favor de **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, para fim de constituição de servidão administrativa, área de terra situada no Município de Cariacica/ES, destinada à passagem da adutora de água tratada (área 05) - Duas Bocas,

visando à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Cariacica/ES, assim descrita:

ÁREA I

Área de terra urbana, para fim de constituir servidão administrativa, destinada à passagem da adutora de água tratada (área 05) - Duas Bocas, visando à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Cariacica/ES, em topografia semi-plana, formato irregular, perfazendo um perímetro de 76,33 (setenta e seis vírgula trinta e três) metros lineares, com uma área total de 195,83 (cento e noventa e cinco vírgula oitenta e três) metros quadrados, **de propriedade do Sr. MARQUEIBE RODRIGUES E/OU "A QUEM DE DIREITO"**, caracterizada ao **NORTE**, pelos vértices 193 aos 194, medindo 23,16 (vinte e três vírgula dezesseis) metros lineares, divisando com **área remanescente de propriedade do Sr. MARQUEIBE RODRIGUES E/OU "A QUEM DE DIREITO"**; ao **SUL**, pelos vértices C ao D, medindo 31,66 (trinta e um vírgula sessenta e seis) metros lineares, divisando com **área de propriedade do Sr. ALTEMIRO DE SOUZA DUARTE E/OU "A QUEM DE DIREITO"**; a **LESTE**, pelos vértices 194 ao C, medindo 7,84 (sete vírgula oitenta e quatro) metros lineares, divisando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO E/OU "A QUEM DE DIREITO"**; a **OESTE**, pelos vértices D ao E, medindo 8,95 (oito vírgula noventa e cinco) metros lineares, divisando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO E/OU "A QUEM DE DIREITO"**; pelos vértices E aos 193, medindo 4,72 (quatro vírgula setenta e dois) metros lineares, divisando com **RUA SEM DENOMINAÇÃO E/OU "A QUEM DE DIREITO"**.

Art. 2º A presente declaração abrange quaisquer benfeitorias porventura existentes nas áreas de terra referidas no artigo anterior.

Art. 3º Fica autorizada a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN** a promover a constituição de servidão administrativa sobre a aludida área de terra, amigável ou judicialmente, na forma da legislação vigente.

Art. 4º A constituição de servidão administrativa em apreço é declarada de caráter urgente e compreende o direito atribuído à **CESAN** de, direta ou indiretamente, praticar todos os atos necessários à passagem da adutora de água tratada (área 05) - Duas Bocas, visando à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Cariacica/ES.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias de junho de 2009; 188º da Independência; 121º da República; e, 475º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
 Governador do Estado